



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 551/2007

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO DR. SARTO, PARA  
PARTICIPAR DE CURSO DE  
CARÁTER TÉCNICO  
PROFISSIONAL NO EXTERIOR, NO  
PERÍODO DE 20 DE ABRIL A 7 DE  
MAIO DE 2007.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Concede licença ao Deputado Dr. Sarto, para participar de curso de caráter técnico profissional, no período de 20 de abril a 7 de maio de 2007, de acordo com o art. 151, inciso II, combinado com o art. 131, inciso V, alínea “b”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de abril de 2007.

**DEP. DOMINGOS FILHO** – PRESIDENTE  
**DEP. GONY ARRUDA** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. SINEVAL ROQUE** – 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE** – 1º SECRETÁRIO  
**DEP. FERNANDO HUGO** – 2º SECRETÁRIO  
**DEP. HERMÍNIO RESENDE** – 3º SECRETÁRIO  
**DEP. OSMAR BAQUIT** – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 24/04/2007.